



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA

Elaborado pelo Prof. José Rafael Madureira (ICHCA/UFAL)
sob a supervisão técnica de Thiago Prudente (Prograd/UFAL)

**Maceió/AL
2019**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA

Apresentação

O Manual de Estágio Supervisionado em Dança foi elaborado com a finalidade de orientar os alunos em relação às especificidades do curso de Dança. Este documento complementa a Cartilha de Estágio elaborada pela Gerência de Estágio da UFAL, que deve ser lida com muita atenção e, se necessário, discutida com o Orientador de Estágio.

A Cartilha de Estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TEC) e toda a legislação sobre o estágio (Lei de Estágio, Normativas, Resoluções) encontram-se disponíveis no Portal da UFAL no seguinte link: <https://ufal.br/estudante/graduacao/estagios>

Ressaltamos que o Estágio Supervisionado é uma oportunidade singular de crescimento profissional, devendo ser realizado com compromisso e responsabilidade, observando-se ele envolve instituições, pessoas e memórias.

1. Organização do Estágio Supervisionado em Dança

O Estágio Supervisionado I (100 horas) será ofertado no 5º Período do Curso e compreenderá aspectos de Consultoria Técnica relacionados à área da formação artística e produção cultural. O campo de Estágio I deverá abarcar instituições públicas ou privadas (escolas, centros culturais, academias, conservatórios, ONGs, pontos de cultura) que desenvolvam atividades técnicas de formação ou produção cultural em qualquer área artística como, por exemplo, dança, teatro, música, artes visuais, fotografia, cinema, rádio. A carga horária do Estágio I será distribuída da seguinte forma: 60 horas de Observação, 25 horas de Planejamento e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado II (100 horas) será ofertado no 6º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Infantil. O campo de Estágio II abará instituições públicas ou privadas que ofereçam a modalidade Ensino Infantil (pré-escolar). A carga horária do Estágio II será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado III (100 horas) será ofertado no 7º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). O campo de Estágio III abará instituições públicas ou privadas que ofereçam a modalidade Ensino Fundamental I (regular ou EJA). A carga horária do Estágio III será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado IV (100 horas) será ofertado no 8º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio ou EJA. O campo de Estágio III abará instituições públicas ou privadas que ofereçam as modalidades Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio ou EJA. A carga horária do Estágio IV será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

Apresentamos em seguida um quadro com a distribuição da carga horária de Estágio Supervisionado (400 horas) nos quatro níveis de estágio e, na sequência, uma sugestão de roteirização de horas de Estágio Supervisionado, que poderá ser alterada conforme a demanda, desde que sejam previamente analisadas e autorizadas pelo Orientador de Estágio.

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA/LICENCIATURA - 400 HORAS				
ATIVIDADE	ESTÁGIO I CONSULTORIA TÉCNICA	ESTÁGIO II ENSINO INFANTIL	ESTÁGIO III ENSINO FUNDAMENTAL 1	ESTÁGIO IV FUNDAMENTAL 2 E/OU MÉDIO
Observação	60 horas	40 horas	40 horas	40 horas
Planejamento	25 horas	20 horas	20 horas	20 horas
Regência	-	25 horas	25 horas	25 horas
Orientação/ Seminário	15 horas	15 horas	15 horas	15 horas
TOTAL	100 HORAS	100 HORAS	100 HORAS	100 HORAS

Observações gerais:

- As horas de OBSERVAÇÃO compreendem o acompanhamento das atividades administrativas da instituição concedente, bem como o acompanhamento e a participação ativa nas atividades desenvolvidas pelo supervisor/regente.
- As horas de PLANEJAMENTO devem ser realizadas preferencialmente na instituição concedente sob a tutela do supervisor de estágio, que indicará as necessidades e possibilidades a serem contempladas pelo Plano de Intervenção.
- As horas de REGÊNCIA, eventualmente, podem ser realizadas no contra turno ou nos sábados letivos previstos no calendário da instituição escolar desde que o supervisor de estágio e a direção da escola estejam de acordo.
- As horas de ORIENTAÇÃO/SEMINÁRIO correspondem às atividades realizadas em sala de aula na UFAL (encontros presenciais), bem como à organização e apresentação dos resultados finais do estágio realizado.

FASE	ATIVIDADE	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
O B S E R V A Ç Ã O	Projeto Político Pedagógico	02 horas	Leitura do PPP da escola e análise das estratégias pedagógicas adotadas pela escola para a articulação com dos PCNs com Temas Transversais e com a BNCC.
	Regimento da Escola	02 horas	Leitura do Regimento da escola e discussão com o supervisor pedagógico sobre as atualizações do referido documento.
	Secretaria	02 horas	Acompanhar o funcionamento da secretaria, verificar seus setores/funções, o horário de funcionamento da escola, o atendimento ao público.
	Corpo docente/funcionários	02 horas	Levantamento do quantitativo de professores e demais funcionários da escola como também a formação dos mesmos, sua carga horária de trabalho, o tempo carreira e o tempo de serviço prestando junto à escola.
	Entrevista com diretor	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as atribuições da direção da escola e realizar uma entrevista com o seu representante.
	Entrevista com o supervisor	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as atribuições do supervisor de estágio e realizar com ele uma entrevista.
	Entrevista com os alunos	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as demandas dos estudantes e realizar uma entrevista com um grupo alunos designado pelo supervisor de estágio.
	Estrutura física da escola	02 horas	Fazer a caracterização da escola em relação à sua estrutura física (salas de aula, salas administrativas, auditório, quadras, biblioteca, laboratórios, sala de informática, refeitório, cantina, banheiros).
	Reunião de pais/responsáveis	04 horas	Participar de uma reunião com os pais/responsáveis pelos alunos da escola.
	Reunião do Colegiado escolar	03 horas	Participar de uma reunião do Colegiado da escola.
	Reunião pedagógica	04 horas	Participar de uma reunião pedagógica juntamente com os professores da escola.
	Acompanhamento das aulas*	20 horas	Acompanhar as atividades do supervisor de estágio e auxiliá-lo na preparação do material didático, na elaboração de provas, na organização da sala de aula e no auxílio durante a correção de trabalhos e avaliações.
P L A N E J A M E N T O	Discussão sobre o plano	02 horas	Discussão com o supervisor de estágio sobre as possibilidades de intervenção pedagógica.
	Elaboração do plano	16 horas	Elaboração de um plano de intervenção sob a tutoria do supervisor de estágio e com o suporte do orientador de estágio.
	Apresentação do plano	02 horas	Apresentação do plano de intervenção pedagógica ao supervisor de estágio e realização dos devidos ajustes.
R E G E N C I A	Aplicação do plano*	20 horas	Aplicação do plano de intervenção com as turmas e nos horários definidos pelo supervisor de estágio.
	Relatório avaliativo	03 horas	Elaboração de um relatório avaliativo sobre a intervenção pedagógica.
	Discussão sobre o relato	02 horas	Apresentação do relatório ao supervisor/regente, discussão sobre o mesmo e preenchimento da Ficha de Avaliação do Estagiário.
O R I E N T A Ç Ã O	Orientações gerais*	05 horas	Orientações gerais sobre o estágio supervisionado (manual de estágio, documentos, formulários, TCE).
	Orientação de planejamento*	05 horas	Auxílio na elaboração do plano de intervenção pedagógica, dos relatórios finais e dos seminários de encerramento do estágio.
	Seminários*	05 horas	Apresentação dos resultados finais do estágio e discussão sobre os mesmos.

*** Este item, quando houver, é de caráter obrigatório, sendo que sua respectiva carga horária não poderá ser alterada salvo exceções definidas pelo Colegiado.**

2. Do Supervisor de Estágio

O Supervisor de Estágio é o profissional que, na instituição concedente (campo de estágio), deverá acompanhar todas as atividades de observação, planejamento e regência. Esse profissional, para que possa assumir a função de Supervisor de Estágio, deverá ter concluído uma graduação/licenciatura em áreas que sejam compatíveis com o campo de estágio escolhido ou ter experiência profissional comprovada na área/campo de estágio.

3. Do Coordenador de Estágio

Todos os professores lotados no Curso de Licenciatura em Dança poderão assumir a função de Coordenador de Estágio conforme deliberação do Colegiado de Curso. O Coordenador de Estágio deverá assumir as seguintes atribuições: 1) Assinar a Carta de Encaminhamento de Estágio; 2) Receber e assinar o Termo de Compromisso de Estágio; 3) Intervir junto à instituição concedente sobre questões administrativas sempre que necessário.

4. Do Orientador de Estágio

Todos os professores lotados no Curso de Licenciatura em Dança deverão assumir a função de Orientador de Estágio conforme demanda apresentada pelo Coordenador de Curso. O Orientador de Estágio deverá assumir as seguintes atribuições: 1) Apresentar aos estagiários toda legislação referente ao Estágio Supervisionado e a proposta do Curso (manual de estágio); 2) Discutir a dinâmica dos encontros presenciais realizados na UFAL e elaborar, para esse fim, um cronograma; 3) Contribuir com as dúvidas técnicas e pedagógicas trazidas pelos alunos e orientar a elaboração do Plano de Intervenção; 4) Coordenar os Seminários de estágio da disciplina e fomentar uma reflexão crítica sobre os resultados apresentados; 5) Receber os

documentos de estágio e verificar se foram preenchidos e assinados corretamente; 6) Lançar as notas AB1 e AB2 no sistema acadêmico juntamente com a frequência.

5. Da Orientação/Seminário

As orientações e o seminário de encerramento serão realizados em datas e horários definidos pelo Orientador de Estágio e serão contabilizados como horas de estágio. Os alunos que, por alguma razão, não comparecerem aos encontros previstos deverão repor as horas, caso contrário, não serão aprovados.

6. Da Avaliação do Estágio Supervisionado

As disciplinas Estágio Supervisionado I, II, III e IV serão avaliadas através de duas notas: AB1, a ser atribuída em função da apresentação dos seminários e AB2, a ser aferida pelo Supervisor de Estágio na instituição concedente através do Questionário de Avaliação de Desempenho do Estagiário. Será considerado aprovado o aluno que conquistar uma média final igual ou superior a 7,0 (sete) e cumprir 100% da frequência estabelecida em cada nível de Estágio. Será lançado 100% de frequência aos alunos que cumprirem todas as atividades previstas até a data de aplicação da AB2 prevista no Calendário Acadêmico e entregarem todos os documentos comprobatórios de estágio, a saber: 1) Termo de Compromisso assinado por todas as partes com os devidos carimbos; 2) Relatório de Atividades de Estágio contabilizando as atividades realizadas e suas respectivas cargas horárias assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos; 3) Plano da Intervenção assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos; 4) Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário preenchido pelo Supervisor e Estágio

e assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos (uma a cada 2 meses de estágio); 5) Relatório final do Estágio.

Devido à especificidade do componente curricular de Estágio Supervisionado, os alunos não terão direito à reavaliação, tampouco ao exame final. O aluno que não cumprir a carga horária prevista em cada nível de Estágio Supervisionado será reprovado por infrequência. Em caso de reprovação no estágio anterior, os alunos poderão realizar a matrícula no Estágio subsequente sem qualquer impedimento.

7. Da Dispensa de Carga Horária de Estágio

A carga horária total de Estágio Supervisionado será reduzida automaticamente para 300 horas se o discente comprovar, através de documentação encaminhada ao Colegiado de Curso, que já possui Graduação/Licenciatura em qualquer área do conhecimento (2ª. formação).

O discente também poderá obter uma dispensa de até 100 horas de estágio (carga horária máxima) se atuar como professor regular (educação básica) durante o período em que se encontra matriculado em Estágio Supervisionado, conforme análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Também cabe ao Colegiado de Curso definir de que modo e em qual atividade (observação/planejamento) essa redução de carga horária será efetivada.

Anexos

Apresentamos em seguida alguns modelos de documento que serão utilizados na organização da pasta de estágio: 1) Carta de Encaminhamento do

estagiário; 2) Relatório de Atividades de Estágio; 3) Plano de Intervenção; 4) Relatório Final de Estágio; 5) Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário.

Esses modelos, ao serem abertos para preenchimento, devem ser utilizados com cuidado para que a formatação original não seja alterada, o que irá invalidar o documento.

Este manual substitui a Instrução Normativa nº 001/2009 de 12 de Dezembro de 2011 instituída pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL e poderá ser modificado a qualquer momento conforme demanda.

Referências: Lei 11.788/2008, Resolução 71/2006/CONSUNI/UFAL, DCN 2/2015/CNE/CP



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO:			
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Dança	PERÍODO	ESTÁGIO
CAMPO			
DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO E FIM	DURAÇÃO
01/02/2019	Leitura e análise do PPP da escola (exemplo)	07:00-09:00	02 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Registros da instituição concedente (assinaturas e carimbos):

Cidade/Estado, data da avaliação.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente
(Carimbo da instituição com CNPJ)

 <small>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</small>	PLANO DE INTERVENÇÃO			
ALUNO (A)				
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Dança	PERÍODO		ESTÁGIO
CAMPO				

I. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO

2. PERÍODO DE APLICAÇÃO/CARGA HORÁRIA

3. OBJETIVOS

4. PROGRAMA

5. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6. MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICOS

7. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO

8. REFERÊNCIAS

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO

Declaro para os devidos fins que o estagiário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX elaborou e executou o Plano de Intervenção descrito neste documento.

Cidade/Estado, data.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente (assinatura e carimbo)



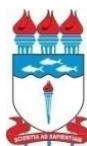
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Neste documento, o aluno deve apresentar uma síntese sobre o processo de estágio (máximo uma lauda), descrevendo os pontos positivos e negativos da experiência em relação aos aspectos de formação profissional.

Cidade/Estado, data.

Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Instituição/campo	Telefone:			
Nome do Supervisor de Estágio:	Cargo:			
Setor:				
Nome do Estagiário (a)				
Curso:	Período:			
Início e término do Estágio:				
ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	<i>Ótimo</i>	<i>Bom</i>	<i>Regular</i>	<i>Ruim</i>
1. <i>RENDIMENTO NO TRABALHO</i> : qualidade e precisão com que se executa as tarefas do estágio.				
2. <i>FACILIDADE DE COMPREENSÃO</i> : rapidez e facilidade em entender o que foi solicitado e por em prática.				
3. <i>CONHECIMENTOS TEÓRICOS</i> : conhecimentos demonstrados, levando em conta sua escolaridade.				
4. <i>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO NO TRABALHO</i> : uso de meios racionais.				
5. <i>INICIATIVA</i> : capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.				
ATITUDES	<i>Ótimo</i>	<i>Bom</i>	<i>Regular</i>	<i>Ruim</i>
1. <i>ASSIDUIDADE</i> : pontualidade e constância no cumprimento dos dias e horários de trabalho.				
2. <i>DISCIPLINA E DISCRIÇÃO</i> : capacidade de observância das normas da instituição concedente, mantendo o sigilo das informações que lhe forem confiadas, ou das quais venha a ter conhecimento, no desenvolvimento do estágio.				
3. <i>COOPERAÇÃO</i> : atuação junto às pessoas no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos comuns; influência positiva no grupo.				
4. <i>RESPONSABILIDADE</i> : capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, equipamentos, materiais e bens que lhe são confiados.				
5. <i>PRESTABILIDADE</i> : demonstra facilidade com o trabalho em equipe, é prestativo e se propõe a ajudar sem a necessidade de ser solicitado.				

Outras observações:

Cidade/Estado, data da avaliação.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente (assinatura e carimbo)

